

**Errata ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA TRABALHO
PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA (PTPA) DA FUNDAÇÃO PARA A
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ.**

Favor considerar:

Onde se Lê:

“10.6 A pontuação do candidato aprovado na fase de avaliação preliminar e validação de documentos somar-se-á à pontuação que obtiver na fase da entrevista presencial e/ou avaliação, totalizando no máximo 200 (duzentos) pontos.”

Leia-se:

“10.6 A pontuação do candidato aprovado na fase de avaliação preliminar e validação de documentos somar-se-á à pontuação que obtiver na fase da entrevista presencial e/ou avaliação, somando o mínimo de 60 (sessenta) pontos e o máximo de 200 (duzentos) pontos.”